



LEI N° 1.523/2006.

EMENTA: Concede nome de pessoa que indica a via pública desta cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos **10.03.2006**, **APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

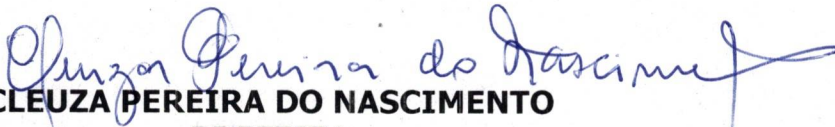
Art. 1º Atribui a Rua I, confluência da Rua Joaquim Sampaio, lado norte, ao Loteamento Olinda no Bairro N. S. das Graças, o nome de PEDRO MANOEL DOS SANTOS.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Proprietário do Loteamento e Cartório de Registro de Imóveis, sobre a matéria de art. Anterior quando sancionar a decorrente lei oriunda do presente projeto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Salgueiro, em 03 de abril de 2006.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA